



## **MUNICÍPIO DE SOCORRO**

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 096/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017**

**Objeto: Aquisição de veículo, tipo passeio, zero km, ano/modelo a partir de 2017/2017, flex, para uso da Vigilância em Saúde, a ser adquirido com recursos repassados fundo a fundo, pelo Fundo Nacional de Saúde ao Município de Socorro, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.**

#### **PREÂMBULO**

No dia 13 de dezembro de 2017, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo, e a Equipe de Apoio, Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, Paulo Reinaldo de Faria e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 7422/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CRENCIAMENTO**

##### **Empresas**

BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

##### **Representantes**

Rogério Pereira de Souza

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOU - Diário Oficial da União, no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 10 (dez) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou a Declaração da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocado-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (*art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado)*) e Lei Federal nº 10.520/2002, conforme segue.



Item: 1	Aquisição de veículo.	Descrição/ Especificação do bem (Ca	
Fase: Propostas	BELABRU COMERCIO E R	79580,0000	Selecionada
Fase: Negociação	BELABRU COMERCIO E R	70000,0000	Melhor Oferta

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não sendo necessária a aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante respeitada a ordem de classificação na seguinte conformidade:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Classificação</b>
Item: 1 Aquisição de veículo. Descrição/ Especificação do bem (Ca Arrematado/Vencedor BELABRU COMERCIO E R	70000,0000	1º Lugar

## NEGOCIAÇÃO

Verificada a aceitabilidade do preço proposto, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o item, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<b>Item</b>	<b>Empresa</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Valor Negociado</b>	<b>Situação</b>
1	BELABRU COMERCIO E R		70.000,0000	Melhor Oferta

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e licitante presente.

## RESULTADO

1	À vista da habilitação, foi declarado: BELABRU COMERCIO E R	70.000,000	Arrematado/Vencedor
---	--	------------	---------------------

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o item do objeto deste Pregão à empresa conforme citado no RESULTADO acima.



## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e licitante relacionado.

## **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 15/12/2017.

O representante da empresa encaminhou via e-mail a Proposta Readequada antes da finalização da presente Ata, a qual segue anexa ao presente processo.

### **LICITANTE PRESENTE**

**BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Rogério Pereira de Souza

### **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

\_\_\_\_\_  
LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO  
PREGOEIRA

-----  
SÍLVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

-----  
PAULO REINALDO DE FARIA

-----  
LUIS CLAUDIO BONETTI